



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 041/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso superior de Tecnologia em Alimentos – Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE *Ad Referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Alimentos – Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS);

II – Grau: Superior;

III – Objetivo Geral: Promover a formação de profissionais de Tecnologia em Alimentos, voltado para o processamento e o beneficiamento de produtos da agricultura familiar, no contexto da agroecologia e da organização coletiva e solidária, com domínio de tecnologias adequadas que garantam a soberania e a segurança alimentar e nutricional para a promoção do desenvolvimento territorial.

IV – Vagas anuais: 30;

V- Regime: O Regime do curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

5



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

VI – Estrutura do Curso: A carga horária do curso terá 2.108 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 170 hora/aulas de disciplinas optativas, 102 hora/aulas de atividades complementares e 170 hora/aulas de Estágio obrigatório, perfazendo um total de 2.550 horas/aulas;

VII – Integralização Curricular: O Curso será integralizável em no mínimo, em 6 (seis) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do curso superior de Tecnologia em Alimentos – Educação do Campo, processo 23007.020949/2017-18, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 25 de agosto de 2017


Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico